

11
→
S
f
→

ACTA Nº 42
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16/09/96

Aos 16 dias do mês de Setembro, do ano de mil novecentos e noventa e seis, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, Sr. João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Eduardo Elisio Silva Peralta Feio e Drª Maria Natália da Silva Abrantes Vieira da Silva.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 13, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - vinte e quatro milhões seiscentos e noventa e oito mil duzentos e setenta e seis escudos e setenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - dez milhões cento e cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta e dois escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - cento e um milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e noventa e oito escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - noventa e dois mil e cem escudos ; Despesa do dia em operações orçamentais - treze milhões setecentos e quarenta e três mil duzentos e noventa e três escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - um milhão quatrocentos e trinta mil e quarenta e três escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e doze milhões quatrocentos dezanove mil oitocentos e oitenta e dois escudos e vinte centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - oito milhões oitocentos e vinte mil novecentos e nove escudos e cinquenta centavos

Por unanimidade foi deliberado remeter o processo para estudo dos valores apresentados com vista a ulterior decisão.

PLANO RODOVIÁRIO NACIONAL: - Sobre o assunto em epígrafe o Vereador Sr. Engº Vitor Silva deu nota de como decorreu a reunião que teve lugar na passada 5ª feira, na CCRC, à qual compareceram o Chefe de Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas e Transportes, a J.A.E. a C.C.R.C. e as Câmaras Municipais da Região Centro. Informou que foram levantados vários problemas por todas as Câmaras e concretamente, no que se refere a Aveiro, ficou a certeza de que o IC1 vai ser mesmo lançado, que o IP5 vai passar efectivamente a via dupla em todo o seu percurso, com 2 vias para cada sentido, sem ter contudo a característica de auto-estrada, e que relativamente à E.N. 335, arruamento que estava destinado a ser desclassificado, neste momento, faz de novo parte do Plano Rodoviário, em termos regionais. No entanto, como a obra já está adjudicada por esta Autarquia, os trabalhos passarão, por isso, para a responsabilidade da JAE, bem como a manutenção da mesma.

Mais informou que ficou acordado que cada GAT apresente questões concretas, com vista à realização de outra reunião, marcada, em principio, para o dia 25 do corrente, a fim de se debaterem todas as questões relacionadas com os diferentes municípios.

Relativamente ao assunto foram levantadas algumas questões pelo Vereador Dr. Mendonça, que perguntou para quando se prevê o lançamento do IC1, tendo também o Vereador Sr. Eduardo Feio questionado se relativamente ao Eixo Estruturante há ou não cruzamento com o IC1 e para quando é que se prevê o início da obra.

O Vereador Sr. Eng. Vitor Silva informou que o IC1 está previsto no PIDDAC do próximo ano, o que leva a crer que a obra só tenha início em 98 e quanto à questão levantada pelo Vereador Sr. Eduardo Feio disse estar previsto no projecto do IC1 o Nó de ligação ao Eixo Estruturante e que, em principio, esta obra irá incluir-se no Plano de Actividades desta Câmara Municipal do próximo ano.

PLANO ESTRATÉGICO - GABINETE DE CIDADE: - Sobre o assunto em epígrafe, o Sr. Presidente informou que amanhã irá ter lugar a primeira reunião do Gabinete de Cidade, e deu nota da lista dos convites efectuados, tendo esclarecido que

algumas das entidades foram propostas pelo Gabinete responsável pela execução do trabalho em epígrafe. Acerca do assunto o Vereador Sr. Eduardo Feio alertou para o facto de a criação do Gabinete de Cidade carecer de deliberação camarária, ao que o Sr. Presidente propôs então a criação do referido Gabinete e que para a sua constituição sejam convidadas um conjunto de Entidades, das quais deu conhecimento e que poderão, eventualmente, sofrer alteração, conforme o desenvolvimento dos trabalhos, o que mereceu aprovação, por unanimidade.

METROPOLITANO LIGEIRO DE SUPERFÍCIE: - Relativamente ao assunto em epígrafe o Sr. Presidente prestou alguns esclarecimentos, concretamente que foram já analisadas as duas fases, e em especial a 1ª fase que foi já objecto de protocolo com a Direcção - Geral de Transportes Terrestres, em termos de apoio para o estudo, e que deverá ser conjugado com a Câmara de Águeda, dado que vai ligar Mourisca do Vouga ao Parque de Feiras.

Seguidamente foi dada a palavra ao Prof. Nunes da Silva, coordenador do projecto em epígrafe, que referiu que na 1ª fase teve como principal objectivo analisar o interesse e viabilidade técnico/financeira do ramal linha do Vouga à cidade e, numa 2ª fase a ligação à cidade, a Ilhavo a às praias. Referiu-se também à viabilidade financeira do projecto, a qual aguarda a decisão do traçado entre a Estação e a zona central da cidade, e que a partir daí o estudo estará pronto em dois meses.

Seguidamente, foi feita a apresentação do traçado da linha do EM da cidade de Aveiro, com as respectivas alternativas - A1, A2 e B.

De seguida o Sr. Presidente teceu algumas considerações sobre a matéria, tendo informado que na ultima reunião de Câmara o assunto foi já abordado e que houve consenso em se optar pela linha eléctrica, a qual na 1ª fase virá até ao Centro de Congressos seguindo o trajecto da Avª Central e que em face da explanação hoje efectuada e da opinião por todos manifestada, será de se decidir definitivamente por esta solução.

Quanto à 2ª fase do projecto o Sr. Presidente referiu que lhe parecia haver unanimidade em optar pela alternativa B, ou seja que a mesma vá até à Zona de Santiago, entendendo, contudo, que será um assunto a estudar, em presença dos custos que oportunamente serão apresentados.

Seguiu-se um período de discussão em que todos os Srs. Vereadores se mostraram satisfeitos com a solução encontrada, pois todos eram de opinião contrária a solução de atravessamento do canal. Apontaram, ainda, para a importância de que esta infraestrutura venha a servir o futuro Parque de Feiras, tendo também sido salientado o factor de desenvolvimento para áreas menos favorecidas, o que deverá passar pela coordenação dos planos de pormenor das áreas envolvidas.

Foi ainda focada a possibilidade de num estudo mais avançado poder vir a ser considerada a Zona da Beira-Mar, incluindo o núcleo de Sá-Barrocas, que passará a ter uma população bastante elevada, opinião esta que, em parte, foi contestada por outros, que entendem que a Beira-Mar deverá ser aproveitada totalmente para zona pedonal.

A finalizar o Sr. Presidente propôs que a Câmara aprove definitivamente a solução atrás mencionada quanto à 2ª fase, o que mereceu a concordância de todos, após o que referiu a necessidade de a posição agora assumida, ser transmitida às Câmaras Municipais de Águeda e Ilhavo, solicitando que as mesmas emitam o parecer que tiverem por conveniente, e ainda, que, os respectivos estudos sejam submetidos à consideração da CP e da DGTT, com vista à obtenção de participação financeira.

PROGRAMA DESIGNERS PARA A INDÚSTRIA 95/96: - Na sequência da deliberação tomada em 26 de Agosto, findo, a designer Ana Cristina Carvalho Mota, a estagiar nesta Câmara Municipal no âmbito do protocolo assinado com o Centro Português de Design, ao abrigo do PEDIP II, fez a apresentação do relatório final, o qual foi executado em 4 fases, e de um modo particular fez referência ao estudo de encerramento da Rua Direita a veículos e equipamento, para o qual houve o cuidado de se criar um desenho próprio e exclusivo na pavimentação, tendo em conta as necessidades físicas e motoras da população em geral e da população com dificuldades de deslocação, contemplando o estudo a eliminação de barreiras arquitectónicas.

Esta iniciativa foi louvada pelo Vereador Sr. Eduardo Feio, que emitiu a opinião que a Cidade deve ser construída para todos, pelo que enalteceu a ideia e deu os parabéns à designer pelo trabalho desenvolvido.

Também a Vereadora Drª Maria da Luz elogiou o trabalho apresentado, salientando a preocupação que teve em prever a limpeza das fachadas da poluição proveniente das placas publicitárias que proliferam, por forma a prestigiar e incentivar o

passio na cidade, tendo considerado o trabalho visivelmente positivo pelo que apresentou os seus parabéns à equipa responsável. Agradeceu também ao executivo a abertura que tem dado aos jovens no sentido de se projectar e humanizar a cidade.

Finalizou o Sr. Presidente, que agradeceu pessoalmente o trabalho desenvolvido pela designer, a quem deu os parabéns pela criatividade e objectividade do estudo apresentado.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Foi deliberado, nos termos do que o permite o art.º 19º do CPA, analisar as seguintes questões não incluídas na ordem de trabalhos de hoje:

NOVA PONTE DE PAU E ACESSOS: - O Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto manifestou o seu desagrado por ter constatado que alguns jovens tinham iniciado algumas pinturas murais na Ponte de Pau, algumas das quais representativas de figuras obscenas, o que, em sua opinião, urge evitar, dado tratar-se de um local nobre da cidade onde este tipo de procedimento em nada é dignificante. Mais solicitou que seja tida muita atenção com o tratamento a dar à zona situada na parte debaixo da ponte por forma a evitar que a mesma seja utilizada para efeitos menos agradáveis, como a marginalidade.

TRÂNSITO - PARCÓMETROS: - Pelo Vereador Sr. João dos Santos foi feita uma alusão a uma medida que teria sido tomada pelo Comando Geral da PSP, no sentido de se acabar com os acordos que haviam sido estabelecidos com vista à fiscalização dos parcómetros pelo que, por forma a evitar problemas no futuro, acha que deveriam ser encetadas negociações com aquela Entidade, para evitar uma maior degradação de um problema que já por si está demasiado degradado e que a não ser fiscalizado, torna mais difícil o normal funcionamento do trânsito.

O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto disse que também teve conhecimento dessa notícia através da Imprensa, mas que não tem ainda nenhuma comunicação oficial sobre o assunto. Informou, ainda, que no decurso da semana passada visitou a Divisão de Trânsito da Câmara Municipal do Porto, tendo constatado que a fiscalização dos parcómetros naquela cidade é feita através da fiscalização

municipal, embora com o acompanhamento da Polícia, mas que a tendência é para que ela fique inteiramente sob a responsabilidade dos fiscais municipais. Entende, por isso, que em relação a Aveiro, devem ser tomadas medidas imediatas em relação a esta matéria.

Com referência ao assunto, o Sr. Presidente disse desconhecer completamente que tenha sido tomada qualquer medida nessa matéria, pelo que deverá aguardar-se comunicação oficial sobre o assunto para que posteriormente se possa actuar.

PROJECTOS-PILOTO - RENDIMENTO MÍNIMO GARANTIDO: -

Sobre o assunto em epígrafe, a que se referem as deliberações já tomadas em 1 e 8 de Julho, findo, a Vereadora Dr.^a Maria da Luz informou que no seguimento de uma reunião havida com elementos do Centro Regional de Segurança Social e dos Serviços de Habitação e Administrativos da Câmara, foram já enviados os formulários de proponente e de aderentes à candidatura-piloto do Projecto, os quais foram dirigidos para o Presidente da Comissão Nacional do R.M.G., Dr. Paulo Pedroso, o qual informou estar a ser preparada para breve, uma reunião conjunta com os demais agentes e parceiros neste projecto a nível distrital. Seguidamente, a Senhora Vereadora expressou algumas reflexões no que se refere à forma como o projecto está a ser lançado, podendo criar expectativas e ansiedades nas famílias alvo, as quais só por si são famílias *problemáticas*, que sofrem de grande instabilidade emocional, física e financeira. Disse também que não vê uma clara articulação do programa com os centros de emprego locais e que não sente que se esteja a criar um fundo e/ou bolsa de empregos capaz de contribuir para a inserção social e equilíbrio financeiro destas famílias. Emitiu ainda o parecer de que o programa só terá sucesso se lançado simultaneamente com a componente financeira do R.M.G. e com uma expectativa real e concreta de emprego, de contrário, será alimentar ansiedades com um final de frustração generalizado para todos estes casos de risco social.

Sobre esta questão o Vereador Sr. Eduardo Feio disse concordar com as preocupações da Senhora Vereadora sobre a importância da inserção social e profissional das pessoas que vão ser abrangidas pelo RMG. Contudo lembrou que não existindo anteriormente um sistema de apoio semelhante, este governo deu um passo

importante no sentido de possibilitar, a um estrato da população, um rendimento mínimo que lhe permita evitar cair em atitudes marginalizantes e criar condições para uma digna integração social e profissional, estando também convicto que todo o enquadramento com vista à plena integração está devidamente pensado, e que o importante foi, desde já, dar o primeiro passo para essa integração.

HOMENAGENS: - A Senhora Vereadora Dr.^a Maria da Luz, entregou a todos os restantes Elementos do Executivo, o catálogo relativo à homenagem ao barrista aveirense José Augusto, da qual faz parte uma exposição antológica que estará patente no CCC de 14/9 a 6/10, que será inaugurada no próximo sábado pelas 16 horas, pelo que convidou todos a estarem presentes naquele acto.

TRÂNSITO: - O Sr. Vereador Eduardo Feio aludiu ao facto de ter sido retirada aos Presidentes das Juntas de Freguesia, a possibilidade de estacionarem os seus veículos nos parques laterais à Câmara Municipal, em face da última deliberação tomada sobre o assunto, ao que parece pelo facto de eles estarem englobados enquanto Membros da Assembleia Municipal, facto que levou a um mau entendimento por parte da fiscalização da PSP, pelo que entende ser um assunto a corrigir pois aqueles Autarcas necessitam dessa facilidade quando se encontram ao serviço do Órgão Autárquico de que fazem parte. O Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto esclareceu que efectivamente houve um mal entendido que ele já tentou esclarecer junto daquela Entidade.

URBANIZAÇÃO DO OLHO D'AGUA: - Também pelo Vereador Sr. Eduardo Feio foi lançado um alerta para o facto de que toda a envolvente à urbanização em epígrafe, vai sofrer grandes pressões urbanísticas, pelo que apela para que se acautele todas as situações de estacionamento e se pense muito bem no tratamento a dar àquele espaço urbano.

PRÉDIOS EM RUÍNAS: - O Mesmo Sr. Vereador aludiu, ainda, ao facto de se verem alguns prédios que se encontram devolutos e que se apresentam com muito mau aspecto, de um modo particular com portas e janelas partidas, nomeadamente um

em frente ao Matadouro e outro em frente à passagem de nível de Esgueira, na linha do Vale do Vouga. Acha que são situações complicadas que podem permitir que ocorram situações de marginalidade, pois as casas estão perfeitamente devassadas, pelo que a Câmara deve tomar medidas no sentido dessas habitações serem perfeitamente seladas.

SUBSÍDIOS: - Ainda pelo Vereador Sr. Eduardo Feio, foi apresentada ao Executivo, para conhecimento dos Srs. Vereadores e posterior deliberação, a proposta que a seguir se transcreve: "PUBLICITAÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO DE AVEIRO A PARTICULARES: Considerando o estipulado pela Lei nº.26/94, de 19 de Agosto (Regulamenta a obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares), nomeadamente os seus artigos 1º, 2º e 3º; Considerando a necessidade do aprofundamento da informação aos cidadãos sobre as questões da vida municipal, nomeadamente a afectação de recursos do erário municipal; considerando que o reforço da transparência da administração é uma prioridade no âmbito da modernização administrativa e no processo de aproximação entre eleitos e eleitores; neste quadro propõe-se que os benefícios atribuídos por este Município sejam publicitados conforme o previsto na Lei nº 26/96 de 19 de Agosto, "Artº 3 ... 2 - A publicitação a que estão obrigados os executivos municipais deve efectuar-se em jornal local e em boletim municipal ou, na falta deste em editais afixados nos lugares de estilo. 3 - As publicações far-se-ão até ao fim do mês de Setembro para os montantes transferidos no primeiro semestre de cada ano civil e até ao fim do mês de Março, para os respeitantes ao 2º semestre, através de listagem organizada sectorialmente e contendo as indicações determinadas no nº 1 do presente artigo", desde que o valor cumulativo dos benefícios atribuídos semestralmente a pessoas singulares ou colectivas exteriores ao sector público, ultrapasse o montante de cem mil escudos. Pretende-se assim com este alargamento da exigência legal, divulgar a aplicação dos recursos financeiros da Autarquia no apoio às diversas instituições e projectos que prosseguem fins do interesse colectivo e aprofundar a relação entre os municípios e a Autarquia."

CENTRO DE ATENDIMENTO DE JOVENS: - A Senhora Vereadora Drª. Natália Abrantes deu conhecimento que se encontra já a funcionar o Centro de

Atendimento de Jovens nas instalações da Cruz Vermelha, com o apoio da Dr^a. Graça Gonçalves e Dr^a. Zulmira Valente, cujos objectivos serão apresentados, oportunamente

COMISSÃO CONSULTIVA DO PROT-CL: - O Sr. Presidente deu

conhecimento que no próximo dia 26 do corrente, pelas 11,00 horas, terá lugar a oitava reunião da Comissão Consultiva do PROT-CL, conforme convocatória recebida da CCRC.

Imediatamente a seguir reiniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos

IGREJA DAS CARMELITAS: - Na sequência dos contactos que têm vindo a ser estabelecidos com o IPPAR, relativamente à conservação e restauro de 30 pinturas sobre tela do tecto da Igreja das Carmelitas, o Sr. Presidente deu conhecimento de um ofício enviado por aquela Entidade, através do qual se remete cópia da informação recebida do atelier "Arterestauro", o qual dá nota da fase em que se encontram os respectivos trabalhos, concretamente que no presente momento 18 das 30 pinturas se encontram com o tratamento de suporte e limpeza de camada cromática.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO - PRÉMIO MUNICÍPIO DE AVEIRO:

- Com referência ao assunto em epígrafe, e na sequência da deliberação tomada em 12 de Dezembro de 1994, que estabeleceu três prémios no valor de cem mil escudos, cada, a atribuir aos três melhores alunos com licenciaturas nas áreas de Engenharia, Ciências e Ensino, foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Vereador Sr. Eduardo Feio, que, com referência ao ano lectivo se inicia, se mantenham, os prémios em questão, bem como o valor dos mesmos e as respectivas áreas. Aquele Sr. Vereador salientou que desde meados do ano trasacto não tem a seu cargo a tarefa do ensino superior. Contudo, dado ter sido o proponente inicial deste prémio reforçava agora a proposta.

PIPELINE : - Na sequência das deliberações que têm vindo a ser tomadas sobre o assunto em epígrafe, nomeadamente a de 19 de Agosto, último, foi presente um officio da CIRES,S.A. a informar que o pipeline que teve uma rotura no passado dia 19 de Julho, retomou já as suas funções, tendo os trabalhos de reparação sido acompanhados pela RWTUV, entidade certificadora e pelo ISQ - Instituto de Soldaduras e Qualidade.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE AVEIRO: - A Câmara tomou conhecimento de um officio enviado pelo Governo Civil de Aveiro, a dar nota das diligências efectuadas junto do Ministro da Justiça, com vista a encontrar-se a solução mais viável para a resolução do problema das instalações do estabelecimento prisional, tendo o Sr. Presidente prestado ainda alguns esclarecimentos quanto ao assunto, concretamente que sugeriu uma deslocação a esta Cidade de técnicos dos Serviços da Direcção-Geral dos Estabelecimentos Prisionais, solução esta que foi apontada no já mencionado officio.

Relativamente ao assunto em questão, o Vereador Sr. Tenente Coronel Albuquerque Pinto propôs que seja também convidada a participar neste processo a Universidade de Aveiro, uma vez que o estabelecimento em questão se encontra integrado na área do Campus Universitário .

FORUM DA MAIA SOBRE TRANSPORTES AÉREOS: - Face à comunicação transmitida pelo C.F.O. da TAP AIR Portugal a dar nota da realização de uma reunião no próximo dia 15 de Outubro, no fórum da Maia, com o objectivo de se constituir uma Sociedade de Transporte Aéreo Executivo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a participação na referida reunião do Vereador Sr. Tenente Coronel Albuquerque Pinto, ficando desde já autorizado o pagamento das correspondentes despesas.

ESCOLAS DO CONCELHO : - Na sequência da deliberação tomada em 16 de Outubro do ano findo, e a exemplo do que vem acontecendo em anos anteriores, foi deliberado, por unanimidade, manter a verba que anualmente é concedida a cada uma das Juntas de Freguesia do Concelho, ou seja 60.000\$00 por cada sala de aula

existente nas diversas escolas do 1º ciclo do ensino básico, a fim de permitir às mesmas efectuar as pequenas reparações que eventualmente possam surgir ao longo do ano.

AUTOS DE VISTORIA E MEDICÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 2ª Situação da obra "Pinturas nas Escolas do Concelho", adjudicada à Cimave - Construtora Imobiliária de Aveiro, Lda., da quantia de dois milhões novecentos e vinte e três mil quatrocentos e oitenta e quatro escudos;

- 7ª Situação e 7ª de trabalhos normais da obra "Construção do Centro de Saúde de Aveiro - 2ª Fase", adjudicada a Empreiteiros Casais de António Fernandes da Silva, S.A., da quantia de nove milhões quinhentos e dez mil cento e dezassete escudos;

- 4ª Situação - trabalhos normais - PG - venda, da obra "Construção de 8 Habitações Sociais Unifamiliares em Eírol - Habitações", adjudicada a Afonso Gomes dos Reis, da quantia de dois milhões cento e quarenta e três mil quatrocentos e setenta e quatro escudos;

- 4ª Situação - trabalhos normais - PG - IGAPHE, da mesma obra, da quantia de três milhões trezentos e sessenta e um mil cento e sessenta e um escudos;

- 2ª Situação - trabalhos normais - SP da mesma obra - Infraestruturas, da quantia de quatro milhões trezentos e noventa e dois mil seiscentos e oitenta e seis escudos;

- 8ª Situação - trabalhos normais - SP da obra "Construção de 20 Habitações Sociais Unifamiliares em Eixo - 2ª Fase - Infraestruturas", adjudicada a Manuel Valente & Pinheiro, Lda., da quantia de dois milhões seiscentos e dezasseis mil oitocentos e sessenta escudos;

- 1ª Situação - trabalhos normais da obra "Substituição de Mastiques dos Painéis dos Prédios de Santiago", adjudicada a Pavicentro - Pré-Fabricação, S.A., da quantia de dois milhões novecentos e cinco mil escudos.

AQUISICÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 03 - Ns. 255 e 257, das quantias de trezentos e dezoito mil quinhentos e trinta e dois escudos e cinquenta

centavos e cento e dezassete mil escudos, respectivamente; Serviço requisitante 06 - Ns.1818, 1827, 1864, 1882, 1886 e 1887, das quantias de quatrocentos e vinte e cinco mil oitocentos e oitenta escudos, trezentos e noventa e seis mil cento e trinta e nove escudos, quatrocentos e oitenta e seis mil setecentos e vinte escudos, cem mil e trinta e cinco escudos, duzentos e setenta e três mil trezentos e doze escudos e cento e cinquenta e cinco mil trezentos e dezoito escudos, respectivamente.

HABITAÇÃO - URBANIZAÇÃO DE AZURVA: - Na sequência da deliberação tomada com referência ao assunto em epígrafe, na reunião de 26 de Agosto, último, foi presente e aprovada, por unanimidade, a lista do único concorrente que oportunamente se habilitou ao concurso, por sorteio, para atribuição de um fogo de tipologia T3, sito na Urbanização de Azurva, pelo que foi deliberado, por unanimidade atribuir o mesmo a Rui Manuel Duarte Ferreira.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA: - Foi presente um requerimento de António Manuel Coutinho Dias, adquirente do lote nº 5, do sector I, da Urbanização Força-Vouga, a solicitar a anulação da cláusula de reversão, para efeitos de recurso ao crédito. Considerando a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, segundo a qual a cláusula de reversão constante na escritura de venda se refere aos prazos para início e termo da construção, os quais não se encontram ainda concluídos, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da mesma autorizar a hipoteca do referido lote, com reconhecimento ou subsistência da mesma, ainda que seja accionada a cláusula de reversão a favor do Município.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Face aos pedidos formulados pelas Firms a seguir indicadas, e às informações prestadas pelos técnicos municipais competentes, constantes dos respectivos officios, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento das seguintes garantias bancárias: - nº 54709, da quantia de cento e vinte e nove mil e quinhentos escudos, passada pelo Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, S.A. a pedido da Firma Jacinto Marques de Oliveira, Sucrs., Lda., referente a 5% do valor da empreitada de "Mudança de um Pavilhão Pré-Fabricado para a Escola Profissional de Comércio de Aveiro";

- nº 86903, da quantia de cento e cinquenta mil escudos, emitida pelo Banco Borges & Irmão, S.A. a pedido da Firma CIN - Corporação Industrial do Norte, referente ao "fornecimento contínuo de tintas de tráfego".

DEPÓSITOS DE GARANTIA - RESTITUIÇÃO : - Face ao pedido formulado pela Firma RICAM - Construções, Lda e à informação prestada pelo técnico municipal responsável, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a restituição à Firma do depósito de garantia efectuado na Caixa Geral de Depósitos, da quantia de 117.000\$00, referente a 5% do valor total da adjudicação da empreitada de "Transporte de Terras da Escola C+S de Aradas para Vazadouro", uma vez que a mesma apresentou, em sua substituição, um seguro-caução de igual valor, passado pela Companhia de Seguros o Trabalho, S.A., com o nº 40.364.

PARQUES E JARDINS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFANTIL: - A Vereadora Drª Maria da Luz alertou para a necessidade urgente de se proceder à substituição de alguns brinquedos instalados nos parques infantis, dado o mau estado de conservação dos mesmos, após o que foi deliberado, por unanimidade, de acordo com as informações prestadas sobre o assunto pela D.A.U.A., proceder à abertura de concurso limitado para a aquisição de diverso equipamento infantil, cuja estimativa de custos se cifra na quantia aproximada de 2000 contos, considerando-se como prioritários os parques instalados no Centro Social de Azurva e Parque de Campismo de S. Jacinto.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

Àcerca do assunto a Vereadora Drª Natália Abrantes disse ser esta uma iniciativa de louvar, acrescentando que é também importante não descuidar a manutenção dos brinquedos, já instalados, por forma a que estas zonas se tornem agradáveis a quem as utiliza, após o que se referiu ao parque infantil junto às traseiras do Museu, que está com muito mau aspecto, carecendo, por isso, de ser alvo de renovação do equipamento existente.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Face aos ¹ofícios enviados pela Junta de Freguesia em epígrafe e às informações prestadas pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para a mesma das importâncias que a seguir se mencionam : dois milhões setecentos e dois mil e quatrocentos escudos para pagamento de ordenados, subsídios, taxa social e seguros dos auxiliares do Jardim de Infância da Presa e da cozinheira da Escola do Solposto; duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e quarenta e dois escudos, para pagamento de facturas respeitantes a despesas de fornecimento de cimento necessário à pavimentação de passeios no arruamento que liga o Nó Central à Rua Evangelista. Lima Vidal e ainda à mão-de-obra de aplicação da pedra de chão; um milhão quinhentos e setenta e oito mil novecentos e um escudos, referente a trabalhos de pavimentação de passeios no arruamento que liga o Nó Central à Rua Evangelista de Lima Vidal, nomeadamente ao fornecimento e aplicação de pedra hexagonal de betão; oitocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e treze escudos, destinada ao pagamento de facturas relativas às reparações efectuadas nas Escolas do Solposto, Areais, Presa e Jardins de Infância nº 1 e nº 2 do Solposto e Jardins de Infância da Presa, bem como despesas com pessoal auxiliar.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO: - Considerando o ofício apresentado pela Junta de Freguesia de Eixo e a informação prestada pelo técnico municipal competente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para a mesma da importância de duzentos e treze mil oitocentos e setenta e seis escudos, para fazer face a despesas referentes à colocação de manilhas numa vala em frente a um prédio, sito na Rua da Escola, em Azurva, junto ao Centro Social.

JUNTA DE FREGUESIA DE REQUEIXO: - Foi presente um ofício da Junta de freguesia em epígrafe a remeter diversas facturas, respeitantes a serviços prestados e materiais que não foram incluídos nas obras levadas a efeito no Centro Paroquial daquela Freguesia. Em face do exposto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência da importância total de um milhão quatrocentos e seis mil seiscentos e vinte e cinco escudos e cinquenta centavos.

JUNTA DE FREGUESIA DE N.ª Sr.ª DE FÁTIMA: - Foi ainda deliberado, por unanimidade, conforme pedido formulado pela Junta de Freguesia em epígrafe, autorizar a transferência da verba de quatrocentos e cinquenta mil escudos, destinada ao pagamento de despesas referentes à construção de dois alpendres na Escola Primária de Mamodeiro.

JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA: - Face aos ofícios enviados pela Junta de Freguesia de Esgueira e a informação prestada pelo técnico municipal competente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para a mesma das importâncias de trezentos e vinte e três mil quatrocentos e setenta e três escudos e de dois milhões quinhentos e oitenta e oito mil duzentos e cinquenta escudos, destinadas ao pagamento de facturas da Firma RICAM - Construções, Lda., relativas, respectivamente, à execução de pavimentos em valas na Bela Vista e trabalhos de beneficiação de um arruamento nas Agrads do Norte.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA DE TELEPONTO: - Na sequência da deliberação tomada em 5 de Agosto, ultimo, que procedeu à abertura das propostas com vista ao fornecimento do equipamento em epígrafe e face à informação prestada sobre o assunto pelos Serviços Municipais respectivos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento em questão à Firma RedeRia - Redes Integradas e Automatismos, Lda., pela quantia total de três milhões trezentos e quarenta e nove mil e seiscentos escudos, considerando que é a proposta que melhor satisfaz os interesses do Município.

PRESTAÇÃO DE SERVICOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a pagamento da quantia de sessenta e um mil e duzentos escudos ao Eng.º Fernando Duarte Vieira, referente a serviços prestados nas instalações eléctricas de média e baixa tensão.

SUBSÍDIOS: - Por proposta do Vereador Sr. Eng.º Belmiro Couto, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio de dois mil e quinhentos contos, ao

Centro Desportivo de S. Bernardo, para apoiar as obras em curso no respectivo Pavilhão.

PROVAS DESPORTIVAS: - Seguidamente o mesmo Sr. Vereador deu conhecimento de como decorreu a prova de basquete designada "Taça Korak" que teve lugar na passada semana na cidade Suíça de Versoix, tendo salientado a simpatia e o bom acolhimento com que foram recebidos. Informou também que convidou elementos da Organização e da Câmara de Versoix para estarem presentes no jogo de basquete, que terá lugar amanhã no Pavilhão do Clube do Povo de Esgueira, a disputar entre ambas as equipas, pelo que pediu que sejam autorizadas a realização de algumas despesas para ocorrer à respectiva recepção o que mereceu aprovação, por unanimidade.

LICENCAS DE OBRAS: - Foram submetidos à consideração de Câmara, os seguintes processos de obras:

- N.º 84/83, de CONCASA - Construção de Habitações, Ld.º. No seguimento da deliberação tomada na última reunião, foi deliberado, por unanimidade, corrigir o último parágrafo da deliberação tomada dado ter havido lapso na respectiva redacção, pelo que o mesmo passa a ter o seguinte teor: "Mais foi deliberado, por unanimidade, informar os interessados que a Câmara se disponibiliza para apreciar outro tipo de acesso que não ultrapasse a largura do passeio ou, em alternativa, a colocação de um elevador panorâmico exterior". Mais foi deliberado, por unanimidade, nos termos da informação da DOP, de 96.07.12, aprovar o auto de constituição da propriedade horizontal do prédio a que se refere o mencionado processo, sito na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, nesta cidade.

- N.º 581/84, de Fernando da Conceição. Face ao pedido formulado pela COMIL, Comércio de Imóveis, Ld.º., a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar que a escritura de venda da área de 381 m2 vendida a esta Empresa por deliberação de 31.05.95, para efeitos de construção de garagens em cave, no lote n. 8 do sector B da Zona da Forca-Vouga, seja celebrada em nome do requerente, Fernando da Conceição, por ser este o actual proprietário do respectivo lote.

- Nº. 490/96, de Ângelo Cruz & Filhos, Ld^ª. Em sequência do deliberado na última reunião e em face da informação da DOP segundo a qual o projecto apresentado cumpre o regulamento da ZIM, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos e condições constantes da informação DOP/SP960816, de 16 de Agosto, findo.

Handwritten signatures and initials, including 'T. Almeida Pinho' and 'ZIM'.

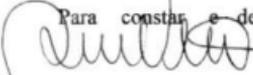
OBRAS CLANDESTINAS: - Presente de novo o processo Nº.168/93, de Francisco Almeida Pinho. No seguimento da deliberação tomada em 12 de Agosto, findo, e considerando que após notificação efectuada nos termos do nº.3 do artº.58. do Decreto-lei 445/91, de 20 de Novembro, o interessado nada alegou, a Câmara deliberou, ao abrigo do disposto no nº. 1 do artº. 58º. já mencionado, ordenar a demolição, a realizar pelo dono da obra da parte que excede a altura regulamentar do muro (2 metros), fixando-se, ao abrigo do disposto no artº.6º do Decreto-Lei 92/95, de 9 de Maio, o prazo de 15 dias para início dos trabalhos e o de 60 dias para conclusão dos mesmos, prazo que se conta a partir da data de notificação desta deliberação. Mais foi deliberado, ao abrigo do disposto na última disposição legal citada, que decorrido o prazo para início ou conclusão da obra sem que a ordem se mostre cumprida, se proceda à demolição ordenada por conta do infractor, seguindo os trâmites descritos nos artºs 6º. e seguintes do já mencionado Decreto-Lei nº 92/95 e, ainda, que face ao que estatuí o artº 59º do Dec-Lei 445/91 já mencionado, que no caso de desrespeito por este acto administrativo, se participe o crime de desobediência em que o notificando incorrerá e a que corresponde a pena de prisão até um ano ou de multa até 120 dias (artº.348º do Código Penal).

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do decreto-lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18,30 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



~~Assinado pelo Sr. Dr.~~

~~Assinado pelo Sr. Dr.~~

